



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

FIG. N.º 029

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.532 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a firma MALERBA & CIA. LTDA, apresentou demonstração que justifica o pedido de aumento de tarifa dos ônibus circulares;

Considerando que o aumento solicitado é de Cr\$... Cr\$ 0,10 (dez centavos), o que equipara a tarifa cobrada em outras cidades da região;

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a firma MALERBA & CIA. LTDA., a elevar o preço da tarifa dos ônibus circulares para Cr\$ 2,40 (dois cruzeiros e quarenta centavos), com vigência a partir de 20 de maio de 1978.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 15 de maio de 1978.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 15 de maio de 1978.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=